



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 6214/2024

DATA ENTRADA 12/12/2024

HORÁRIO 16:46

INDICAÇÃO Nº 493/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que seja realizada a atualização do Plano de Carreira das Auxiliares da Educação, adequando o salário e a carga horária com os municípios da região.**

JUSTIFICATIVA

A atualização do Plano de Carreira das Auxiliares da Educação é uma medida essencial para promover a valorização profissional e alinhar os direitos dessas servidoras às condições oferecidas em municípios vizinhos. A defasagem salarial e a carga horária incompatível com a realidade regional impactam negativamente na motivação e desempenho das profissionais, comprometendo a qualidade do atendimento educacional oferecido à população.

Adequar os salários e a carga horária com base nos parâmetros regionais é fundamental para atrair e reter talentos, garantindo continuidade e eficiência no atendimento. Essa iniciativa também reforça o compromisso da administração municipal com a equidade e a justiça social, assegurando que as auxiliares recebam uma remuneração justa e tenham condições de trabalho adequadas.

Por fim, a atualização do Plano de Carreira contribui para a melhoria da qualidade da educação no município, beneficiando diretamente as crianças e famílias atendidas. Valorizar as auxiliares da educação é investir no futuro da comunidade, fortalecendo a rede municipal de ensino e consolidando um sistema educacional mais eficiente e inclusivo.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, de modo a assegurar que essa demanda seja atendida com brevidade pela Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de dezembro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)